



## TERMO DE REFERÊNCIA – 006/2024

Contrato Fehidro 552/2023

O FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com sede à Rodovia Washington Luiz, km 235- CEP:13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, inscrito no CNPJ nº 19.013.121/0001-04, na qualidade de gestor do projeto **“QUINTAIS PRODUTIVOS: FORMAÇÃO, EDUCOMUNICAÇÃO E INTERVENÇÃO AGROECOLÓGICA NA BACIA DO RIO GRANDE, BOIÇUCANGA - SÃO SEBASTIÃO/SP”**, Contrato FEHIDRO 552/2023; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, e demais legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

### I. IDENTIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência está vinculado ao Projeto denominado **“Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião”**, realizado pelo FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com financiamento do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

### II. UNIDADE DEMANDANTE

FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental.

### III. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de **“Condução de processo formativo em agroecologia e educomunicação”** que contempla o desenvolvimento do Projeto **“Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião”**.

### IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item VIII deste Termo de Referência e apresentação dos produtos descritos no item XII do documento.

### V. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A fim de implementar medidas de conservação e recuperação de recursos hídricos, visando a melhoria da qualidade da água, a proteção dos ecossistemas aquáticos e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais, está sendo proposto o projeto Quintais Produtivos. Serão adotadas diversas ações para alcançar esses objetivos, tais como processos formativos, a implementação de práticas de manejo sustentável do solo e da vegetação, sensibilização e envolvimento da comunidade e elaboração de materiais informativos e educativos sobre agroecologia e práticas agroecológicas.

A área atendida por este projeto abrange a bacia hidrográfica do Rio Grande, situada no bairro de Boiçucanga, município de São Sebastião/SP, que apresenta desafios relacionados à degradação ambiental, poluição hídrica e escassez de água. Através da implementação das medidas propostas, espera-se obter melhorias na qualidade da água, no estreitamento da relação da comunidade com a agroecologia e na produção de alimentos, entre outros aspectos.

Espera-se que o projeto traga reflexões importantes para a comunidade sobre a importância da alimentação, gestão dos resíduos sólidos, assim como o estímulo à mudança de comportamentos, estimulando ações que visem a uma educação ambiental crítica. O projeto pretende atingir 10 jovens/adultos durante o processo formativo e até 6 quintais que receberão as intervenções agroecológicas. De forma indireta, pretende-se alcançar toda a comunidade do bairro, além do envolvimento e disseminação dos aprendizados do projeto para instituições parceiras atuantes no território, como o Fórum de Comunidades Tradicionais, Coletivo Caiçara, espaços e movimentos coletivos de educação/cultura/arte/meio ambiente, além das instituições integrantes das Câmaras Técnicas do CBH-LN. A colaboração entre esses parceiros será essencial para o sucesso das ações propostas e para o alcance dos resultados esperados.

#### **VI. VAGA**

Será contratada uma pessoa jurídica para exercer função de **especialista em processos formativos**.

#### **VII. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA**

- Conduzir reuniões de alinhamento entre toda equipe contratada para o projeto;
- Construir desenho instrucional e planejamento executivo do projeto;
- Realização de processo seletivo para participantes da formação;
- Conduzir formação em Agroecologia e Educomunicação com carga horária total de 24 de formação presencial;
- Acompanhamento de atividades em campo dos estudantes da formação, com carga horária total de 72 horas;
- Realização de mapeamento dos quintais produtivos de Boiçucanga- São Sebastião;
- Elaborar materiais didáticos e recursos pedagógicos junto aos demais membros da equipe;
- Seleção de até 6 quintais que receberão as intervenções agroecológicas e listagem dos materiais necessários para o dia da intervenção;
- Conduzir as intervenções territoriais nos Quintais selecionados;
- Avaliar o impacto das ações educacionais e ajustar abordagens conforme necessário;
- Garantir alinhamento conceitual da iniciativa;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- Representação institucional frente à comunidade envolvida, ao Comitê de Bacias e parceiros do projeto.

## **VIII. VISÃO GERAL DO PROJETO**

**Meta 1: Processo formativo em agroecologia e educomunicação realizado com 48 horas de atividades.**

- Atividade 1.1 – Desenho instrucional da formação;
- Atividade 1.2 – Produção de materiais de comunicação;
- Atividade 1.3 – Seleção dos participantes para a formação;
- Atividade 1.4 – Formação em agroecologia e educomunicação.

**Meta 2: Publicação online disponibilizada com resultados do mapeamento dos quintais produtivos em Boiçucanga.**

- Atividade 2.1 – Planejamento e coleta de informações;
- Atividade 2.2 – Gestão de conteúdo.

**Meta 3: Quatro intervenções agroecológicas realizadas.**

- Atividade 3.1 – Seleção dos quintais produtivos;
- Atividade 3.2 – Planejamento das intervenções;
- Atividade 3.3 – Realização das intervenções.

## **IX. PERFIL PROFISSIONAL**

O Profissional a ser contratado deverá apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo de Referência:

- I. Responsável técnico com graduação de nível superior em Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas correlatas;
- II. Experiência comprovada em planejamento e gestão de processos formativos e participativos, incluindo a moderação de encontros, cursos e/ou treinamentos;
- III. Experiência comprovada em atividades com as temáticas de agroecologia, compostagem e/ou educação ambiental;
- IV. Capacidade comprovada na gestão de conteúdo para publicações em diferentes formatos;
- V. Experiência comprovada de atuação no território do Litoral Norte de São Paulo, incluindo ações de mobilização e envolvimento da comunidade.

## **X. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 18 (dezoito) meses a contar da data da liberação financeira do contrato FEHIDRO 552/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

No caso da não liberação financeira por parte do financiador, o tomador do projeto poderá rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

#### **XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor da contratação corresponde a R\$124.880,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

#### **XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- **Produto 01** - Desenho instrucional para a formação em agroecologia e educomunicação. Mês 04.
- **Produto 02** - Lista de jovens selecionados para participar da formação. Mês 06.
- **Produto 03** - Registros (listas de presença e registros fotográficos) dos encontros formativos e Conteúdos gerados pelo processo formativo elaborados e organizados. Mês 12.
- **Produto 04** - Questionário elaborado e aplicado no bairro de Boiçucanga sobre os quintais produtivos. Mês 12.
- **Produto 05** - Ebook sobre os Quintais Produtivos de Boiçucanga- São Sebastião. Mês 18.
- **Produto 06** - Registros (listas de presença e registros fotográficos) das intervenções e realização da feira de trocas. Mês 18.

#### **XIII. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, com presenciais em Boiçucanga - São Sebastião/SP.

#### **XIV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Semíramis Biasoli – Secretária Geral do FunBEA.

#### **XV. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**

1. O candidato(a) deverá se inscrever, submetendo a documentação solicitada, através de formulário online do Google - <https://forms.gle/uDhtW7L7UUJZ9Bi1A>
2. O candidato(a) deverá fazer upload de um único arquivo PDF no Formulário online. O referido documento deve ser uma união dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae; documentos e comprovantes curriculares; tabela de documentação**



preenchida (Anexo II, disponível para download em <https://docs.google.com/document/d/1SzrDuUv0bQxvDf08wRGJ-kiJ9u31jJMwwCxfpVV3BWk/edit?usp=sharing>);

3. O FunBEA nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
4. Somente serão avaliadas as propostas recebidas via formulário, de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. **O prazo para a realização da inscrição e o envio da documentação é de 06 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2024, até às 23h59.**
6. O FunBEA não se responsabiliza por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.

## ANEXO I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

### 1. ETAPA ELIMINATÓRIA

#### 1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

- Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (I) ao (V).
- Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias): Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC; comprovantes de experiência profissional tais como: contratos de prestação de serviços, carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (ano de início e fim), nome e função do candidato.

### 2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

#### 2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos atributos exigidos neste TR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
Responsável técnico com graduação de nível superior em Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas correlatas;	Graduação de nível superior	5
	Sem graduação	Eliminatório
Experiência comprovada em planejamento e gestão de processos formativos e participativos, incluindo a moderação de encontros, cursos e/ou treinamentos;	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0

Experiência comprovada em atividades com as temáticas de agroecologia, compostagem e/ou educação ambiental;	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0
Capacidade comprovada na gestão de conteúdo para publicações em diferentes formatos;	Apresentou materiais publicados participando como autor, co-autor e/ou organizador	5
	Não apresentou	0
Experiência comprovada de atuação no território do Litoral Norte de São Paulo, incluindo ações de mobilização e envolvimento da comunidade.	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>40</b>

### **COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:**

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc (vide item 1.1, b, deste anexo). Conforme especificado no tópico “**XV – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**”, todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com o respectivo período das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

### **2.2. Pontuação**

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\mathbf{Pt = (AC) \times 0,6 + (En) \times 0,4}$$



### 2.3. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos mais bem pontuados. As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.